

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: iagl9k6d  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/12/2024  Indicação nº 5241/2024  Protocolo nº 11690/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a execução do projeto Miss Mato Grosso 2025, no município de Cuiabá - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a execução do projeto Miss Mato Grosso 2025, no município de Cuiabá – MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Presidente do Instituto INCA, senhora Cybele Bussiki, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a execução do projeto Miss Mato Grosso 2025, no município de Cuiabá – MT.

O Instituto INCA – Inclusão, Cidadania e Ação, reconhecido por seus 19 anos de dedicação a ações culturais, artísticas, sociais e educacionais em prol da sociedade mato-grossense, apresenta a solicitação de recurso para a realização do Projeto Miss Mato Grosso 2025, evento de grande relevância cultural e social.

Este concurso tradicional, além de promover a valorização da beleza mato-grossense, desempenha papel fundamental na preservação e difusão das identidades culturais do estado. Realizado anualmente, o evento não só destaca a representatividade das mulheres mato-grossenses, mas também fomenta a economia local por meio da geração de emprego e renda em setores como turismo, moda, cultura e serviços.



A solicitação de R\$100.000,00 (cem mil reais), é essencial para a execução do evento, garantindo estrutura de qualidade e o sucesso do projeto. Entre os benefícios proporcionados pelo Miss Mato Grosso 2025, destacam-se:

- Fomento Cultural: Valorização das tradições, belezas naturais e diversidade cultural do estado.
- Impacto Econômico: Estímulo à cadeia produtiva local, movimentando setores como hospedagem, transporte, gastronomia e eventos.
- Engajamento Social: Promoção de valores como autoestima, empoderamento e responsabilidade social, com participantes frequentemente engajadas em projetos comunitários.
- Fortalecimento da Imagem do Estado: O concurso posiciona Mato Grosso em destaque nacional, atraindo visibilidade positiva.

Com o histórico de transparência e comprometimento do Instituto INCA, a realização deste projeto será conduzida com a máxima responsabilidade, beneficiando tanto a cultura quanto a sociedade mato-grossense.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual